



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 456/2010

Declara ponto facultativo que especifica.

JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 25 de Junho de 2.010 (sexta-feira), em decorrência do feriado dia 24 de Junho de 2.010 (quinta-feira), Dia de São João Batista, Padroeiro de nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de Junho de 2010.


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 14 de Junho de 2010.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA


Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

“DEUS SEJA LOUVADO”